



**PORTARIA Nº 316, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR DE PROFESSORES.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, ao término do ano letivo **CANCELA** a Convocação para trabalho de Regime Suplementar dos seguintes Professores: **Cristina Soares**, matrícula nº 147/3, **Mariana Canal Marques**, matrícula nº 488/0, **Mariângela Perine Wilde**, matrícula nº 62/0, e **Rejane Rieger Holler**, matrícula nº 69/8 lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 31 de dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta um de dezembro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
C/C 373.315.806-30

